



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
 "CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA"

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
 Lei nº 024/98 de 12 de junho de 1998

ANO 2006	MALTA 05 DE DEZEMBRO DE 2006	FLS. 01
----------	------------------------------	---------


O Presidente da Câmara Municipal de Malta, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, após decurso de prazo legal para o Prefeito Municipal proceder a Promulgação, Sanção, Publicação e/ou Veto, tendo esta ocorrida Tacitamente, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Malta – Pb aprovou o Projeto de Lei nº 12/2006, e eu **SANCIONO, PROMULGO E PUBLICO** a seguinte Lei:

Lei nº 150/2006

“Concede Título Honorífico de Cidadão Maltense ao Senhor **Nataniel Santos da Silva**, e dá Outras Providências”.

- Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de cidadão Maltense ao Senhor **Nataniel Santos da Silva**, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.
- Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo será concretizado em data a ser fixada após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta – PB, em 05 de Dezembro de 2006.


 Joselito Bandeira de Lucena
 Presidente.